

Administração da Região Hidrográfica
do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 6186/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico.

Em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e para os efeitos previstos no n.º 1 do referido artigo, notificam-se os interessados de que se encontram afixados em local visível e público, na sede da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., sita na Rua da Alcárcova de Baixo, 6, 7000-841 Évora, e na página electrónica (www.arhalentejo.pt), a relação admitidos e excluídos a que se refere o procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 20 759/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 223, de 17 de Novembro de 2009.

18 de Março de 2010. — A Presidente do Júri, *Rosa Gouveia Catita*.
203055671

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Norte**

Aviso n.º 6187/2010

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Esposende, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Assembleia Municipal de Esposende;
Administração da Região Hidrográfica do Norte;
Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, I. P.;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Direcção Regional de Recursos Florestais do Norte;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Turismo de Portugal, IP;
Direcção Regional da Cultura do Norte;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
Direcção Regional de Economia do Norte;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Instituto Português e dos Transportes Marítimos;
Direcção-Geral da Autoridade Marítima — Capitania do Porto de Viana do Castelo;
INIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P
EP — Estradas de Portugal, E. P. E. (Direcção de Estradas de Braga);
Administração Regional de Saúde do Norte;
Direcção Regional de Educação do Norte;
Câmara Municipal de Esposende;
Câmara Municipal de Viana do Castelo;
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim;
Câmara Municipal de Barcelos.

18 de Março de 2010. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, *Carlos Cardoso Laje*.
203057089

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro**

Declaração de rectificação n.º 585/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 4096/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 8 de Março de 2010, a p. 10157, rectifica-se que onde se lê «O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2010» deve ler-se «O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2010».

8 de Março de 2010. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.
203055493

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE
SOCIAL**

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 76/2010

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 27/99, a fls. 134, do Livro n.º 7, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 12-03-2010, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Lar da Felicidade — Associação de Solidariedade Social

Sede — Lugar e Freguesia de Meirinhas, Pombal — Leiria

Fins — A promoção da população, apoio a crianças e jovens; à família, à integração social e comunitária; educação e formação profissional dos cidadãos; protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

Direcção-Geral da Segurança Social, em 19.03.2010. — Pelo Director-Geral, *Palmira Marques* (Coordenadora Técnica).

303054723

Declaração (extracto) n.º 77/2010

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 99/92, a fls. 87 Verso, do Livro n.º 5, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 12-03-2010, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira
Sede — Rua Convento de Santo António, n.º 1, Vale de Figueira — Santarém

Fins — O desenvolvimento local pela promoção integral do bem estar social e comunitário da população. Secundariamente: O desenvolvimento das suas competências cívicas, profissionais e intelectuais, de forma a contribuir para a coesão social.

Direcção-Geral da Segurança Social, em 19.03.2010. — Pelo Director-Geral, *Palmira Marques* (Coordenadora Técnica).

303054967

Declaração (extracto) n.º 78/2010

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 26/10, a fls. 9 e 9 Verso, do Livro n.º 13 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 11.08.2009 nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — AICVN — Associação de Intervenção Comunitária de Vendas Novas

Sede — Bairro 20 de Maio n.º 55 — R/C — Vendas Novas — Évora

Fins — Combater a pobreza, nomeadamente através da concessão de apoios de várias ordens, e pela activação de valências de Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Noite, Centro de Desenvolvimento e de Reabilitação Infantil, entre outros (conforme artigo 3.º); Promover a protecção e o apoio a vítimas de infracções penais em geral e em particular às mais carenciadas, designadamente através da informação, do